



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

PORTARIA N.º 08, de 24 de março de 2003
Direção do IMESA

Proíbe o uso de bebida alcoólica

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis- IMESA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica expressamente proibido o uso de bebida alcoólica no campus da Instituição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª Drª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA